

**AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GASPAR/SC**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REQUERENTE) (DECLARAR SE CONVIVE, OU NÃO, EM UNIÃO CONJUGAL ESTÁVEL QUANDO O ESTADO CIVIL FOR DIVERSO DO DE CASADO)**, vem à presença de Vossa Senhoria, na forma dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, requerer a RETIFICAÇÃO DO REGISTRO constante da matrícula / transcrição nº \_\_\_\_\_, pelos motivos e fundamentos seguintes:

1 – O artigo 212 da Lei Federal nº 6.015/73 dispõe:

**“Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial.”**

2 – O artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 dispõe:

**“a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medidas perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, bem assim pelos confrontantes.”**

3 – Os requerentes são proprietários do imóvel objeto da matrícula / transcrição nº \_\_\_\_\_ do Serviço Registral Imobiliário de Gaspar/SC, com a seguinte descrição:

**(copiar descrição da matrícula / transcrição)**

4 – O imóvel tem área (**superior / inferior**) à constante do registro, fato, provavelmente, resultante de levantamento que não refletiu suas corretas extensões, o que se busca sanar com o presente levantamento topográfico executado pelo Técnico em Agrimensura \_\_\_\_\_, CREA/SC nº \_\_\_\_\_, bem como através dos demais documentos probantes, resultando na descrição contida no mapa e memorial descritivo anexos ao presente requerimento.

5 – Assinam a planta do levantamento topográfico todos os confinantes imediatos do imóvel de minha propriedade, tudo em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 213 da Lei Federal em comento.

6 – Não optei pelo procedimento judicial.

7 – Todas as informações e dados constantes dos documentos ora apresentados, inclusive o presente requerimento, plantas e memoriais, são a expressão da verdade, declarando-me ciente, inclusive, do teor do § 14 do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, qual seja:

**“verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”.**

8 – Os dados de identificação de todos os confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

9 – O levantamento que instrui o presente feito foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.

10 – O profissional técnico responsável declara, sob as penas da lei, que:

**10.1 - efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente requerimento;**

10.2 - o levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras (especificar tipo, ex: cerca, muro, etc...) e respeitadas há muitos anos;

10.3 - todas as informações e dados constantes dos documentos ora apresentados, inclusive requerimentos, plantas e memoriais, são a expressão da verdade, declarando-se ciente, inclusive, do teor do § 14 do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, qual seja:

“verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”;

10.4 - ao efetuar os trabalhos, constatou o seguinte: o imóvel de matrícula / transcrição nº \_\_\_\_\_ possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão.

**Assim, requeiro a Vossa Senhoria, com fundamento nos dispositivos mencionados:**

1 - Que se digne retificar o registro retro citado, a fim de que o imóvel passe a ter o correto indicativo de sua área total, bem como de suas medidas perimetrais;

2 – Que se procedam todas as demais averbações que se fizerem necessárias ao atendimento do presente pleito;

3 – Que se proceda à averbação da RESERVA FLORESTAL LEGAL, na forma da legislação pertinente (Lei Federal nº 12.561/12), para o que apresento os documentos anexos ao presente requerimento.

Nestes termos, peço deferimento.

GASPAR/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E RESPECTIVO CÔNJUGE)**

**(ASSINATURA DO PROFISSIONAL TÉCNICO)**